

MAPA FUNCIONAL DO CURSO DE ARTILHARIA

Aprovado pelo BI nº 096 – DESMil, de 17 de dezembro de 2019.

| COMPETÊNCIAS PRINCIPAIS | UNIDADE DE COMPETÊNCIAS | ELEMENTOS DE COMPETÊNCIAS |
|--|---|---|
| a. Parte Comum. | | |
| Realizar atividades inerentes à função de oficial subalterno nas OM de corpo de tropa. | Atuar como Oficial de Manutenção de Viatura e Equipamento. | Atualizar a escrituração relativa à manutenção do material e aos suprimentos. Planejar e conduzir a Mnt de 2º escalão de Vtr Auto. Supervisionar as atividades da oficina de manutenção. Assessorar o Cmdo nos aspectos referentes aos transportes. |
| | Atuar como Oficial de Comunicações e Eletrônica. | Empregar o material de comunicações. Aplicar a segurança das comunicações. Planejar e conduzir a Mnt do Mat Com Elt. Planejar o emprego das comunicações da U. Assessorar o Cmdo na instrução e emprego das comunicações. |
| | Atuar como Oficial de Informática. | Aplicar a segurança da informação. Orientar as atividades ligadas à gerência de redes. Controlar os recursos de informática. Assessorar o Cmdo na gestão e segurança da informação. |
| | Atuar como Oficial de Combate a Incêndio. | Elaborar e manter atualizado o plano de combate a incêndio. |
| | Atuar como Oficial de Defesa Química, Biológica e Nuclear (DQBN). | Supervisionar a instalação dos meios e a execução das medidas de DQBN. Assessorar o Cmdo quanto a suprimentos de guerra química. |
| | Atuar como Oficial de Munições, Explosivos e Manutenção de Armamento. | Colaborar nas atividades de manutenção de armamento e suprimentos. Coordenar a difusão de normas e instruções técnicas sobre armamento, munições e explosivos. Supervisionar a Mnt 1º Esc de armamento da U. Dirigir a remoção e a destruição dos engenhos falhados nos campos de tiro. Organizar e supervisionar a escrituração da documentação pertinente. Propor medidas e normas visando ao aperfeiçoamento da manutenção orgânica de armamento. Propor medidas de segurança pertinentes. |
| | Atuar como Oficial de Tiro. | Planejar e conduzir a linha de tiro. Planejar e executar a recuperação do tiro. Assessorar o Cmdo quanto à atividade de tiro. |
| | Atuar como Oficial de Treinamento Físico Militar. | Elaborar o programa anual de TFM da U. Avaliar a adequação da carga de trabalho físico em relação à aptidão física. Elaborar o relatório de avaliação do desempenho físico. Planejar e dirigir as competições desportivas. Planejar, organizar e supervisionar atividades desportivas. |

MAPA FUNCIONAL DO CURSO DE ARTILHARIA

Aprovado pelo BI nº 096 – DESMil, de 17 de dezembro de 2019.

| COMPETÊNCIAS PRINCIPAIS | UNIDADE DE COMPETÊNCIAS | ELEMENTOS DE COMPETÊNCIAS |
|--|--|---|
| Realizar atividades inerentes à função de oficial subalterno nas OM de corpo de tropa. | Atuar como instrutor de corpo de tropa. | Elaborar plano de sessão de instrução. Ministrar instrução. Avaliar a aprendizagem dos instruídos. Conduzir a instrução individual. Participar da instrução de adestramento. |
| | Atuar, dentro de uma visão sistêmica, na esfera política, social, jurídica, cultural, científico-tecnológica, humanística, educacional, ambiental. | Empregar ferramentas estatísticas para gerir recursos, minimizar possíveis falhas e apresentar alternativas viáveis na execução de uma tarefa desenvolvendo o raciocínio lógico. |
| | | Analisar dados e informações para enfrentar situações-problema, tomar decisões e executar ações. |
| | | Atuar segundo os ditames constitucionais e da legislação infraconstitucional de tutela dos Direitos Fundamentais e dos atos internacionais de tutela da dignidade da pessoa humana assinados pelo Brasil, ou aos quais aderiu. |
| | | Atuar em Op de guerra, em conflitos internacionais e não internacionais, na garantia da lei e da ordem e nas ações subsidiárias, segundo os ditames dos atos internacionais de tutela da dignidade da pessoa humana assinados pelo Brasil, ou aos quais aderiu e da legislação infraconstitucional de tutela dos Direitos Fundamentais. |
| | | Executar por meio dos conceitos filosóficos e por meios pedagógicos, relativos à Ética, situações que contextualizem atividades práticas da vida profissional militar. |
| | | Compreender os preceitos da Doutrina Militar, capacitando-se a aplicar os Princípios de Guerra, os Fatores da Decisão e as Formas de Manobras nas atividades militares das quais participar no desempenho de seus cargos. |
| | | Avaliar os ensinamentos colhidos das guerras ao longo da história e a evolução dos melhoramentos e da aplicabilidade dos Meios de Emprego Militar ao longo do tempo, concluindo sobre sua relação com o emprego atual e sua aplicabilidade no emprego da Forças Terrestre em ações de GLO e em operações interagências. |
| | | Conhecer a história militar do Brasil com vista a cultivar as Raízes, os Valores e as Tradições da Força Terrestre. |

MAPA FUNCIONAL DO CURSO DE ARTILHARIA

Aprovado pelo BI nº 096 – DESMil, de 17 de dezembro de 2019.

| COMPETÊNCIAS PRINCIPAIS | UNIDADE DE COMPETÊNCIAS | ELEMENTOS DE COMPETÊNCIAS |
|---------------------------------|--|---|
| | | Realizar a gestão de grupos humanos e orientar a própria conduta na liderança de frações. Solucionar dilemas morais. Trabalhar em ambientes colaborativos interligados (rede). Compreender e expressar-se em língua inglesa para atuar de forma sistêmica. Compreender e expressar-se em língua espanhola para atuar de forma sistêmica. Obter o conhecimento jurídico para atuar de forma sistêmica. Possibilitar a compreensão do mundo moderno e do mundo contemporâneo. Apresentar as principais interpretações feitas sobre o Brasil e compreender o ethos militar e as instituições militares. |
| Realizar gestão organizacional. | Realizar atividades de natureza jurídica e/ou penal. | Realizar atividades normativas, consultivas e de inteligência jurídica. Realizar aplicações dos dispositivos legais penais e/ou disciplinares. |
| | Realizar atividades de natureza administrativa. | Realizar atividades de gestão ambiental. Realizar atividades de administração pessoal, financeira e patrimonial. Realizar pesquisas na área de ciências militares. |

MAPA FUNCIONAL DO CURSO DE ARTILHARIA
Aprovado pelo BI nº 096 – DESMil, de 17 de dezembro de 2019.

| COMPETÊNCIAS PRINCIPAIS | UNIDADE DE COMPETÊNCIAS | ELEMENTOS DE COMPETÊNCIAS |
|--------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|
|--------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|

b. Parte Específica.

| | | |
|---|--|---|
| Comandar frações em situação de guerra integrado às funções de combate. | Planejar e conduzir o emprego tático da fração. | Utilizar normas de comando. |
| | | Empregar produtos de defesa com variados graus de tecnologia. |
| | | Utilizar o terreno nas operações militares. |
| | Conduzir o emprego de uma Bateria de Comando em operações convencionais. | Comandar um REOP PC e AT. |
| | | Planejar e coordenar o estabelecimento das comunicações de um GAC. |
| | | Coordenar o emprego da BC nas operações convencionais. |
| | Conduzir o emprego de uma Bateria de Obuses em operações convencionais. | Comandar um REOP Bia O. |
| | | Comandar uma BO no cumprimento de missão de tiro. |
| | | Coordenar o emprego da Bia O nas operações convencionais. |
| | Atuar como oficial de ligação em operações convencionais. | Coordenar o apoio de fogo no nível U. |
| | | Aconselhar o comandante da força nos assuntos relativos ao apoio de Artilharia. |
| | | Supervisionar as atividades dos observadores avançados (OA). |

MAPA FUNCIONAL DO CURSO DE ARTILHARIA
Aprovado pelo BI nº 096 – DESMil, de 17 de dezembro de 2019.

| COMPETÊNCIAS PRINCIPAIS | UNIDADE DE COMPETÊNCIAS | ELEMENTOS DE COMPETÊNCIAS |
|---|--|--|
| Comandar frações em situação de guerra integrado às funções de combate. | Conduzir o emprego de uma Seção de Operações em operações convencionais. | Supervisionar e organizar o trabalho da C Tir GAC. |
| | | Assessorar o S/3 no comando e direção do tiro do GAC. |
| | | Planejar a marcha motorizada do GAC. |
| | | Conduzir o emprego de uma Seção de Reconhecimento e Inteligência em operações convencionais. |
| | | Preparar e executar o Plano de Levantamento Topográfico. |
| | | Realizar o reconhecimento de itinerário, áreas de posições e PO. |
| | | Conduzir o emprego de uma Seção de Comunicações em operações convencionais. |
| | | Fiscalizar a instalação e a exploração das comunicações do GAC. |
| | | Fiscalizar a manutenção do material de comunicações do GAC. |
| | | Conduzir o emprego de uma Seção de Logística em operações convencionais. |
| | | Coordenar e controlar o transporte motorizado do GAC. |
| | | Coordenar e controlar o funcionamento das atividades ligadas à manutenção do GAC. |
| | | Assessorar o S/4 quanto aos aspectos ligados à logística. |
| | Conduzir o emprego de uma Bateria de Tiro em operações convencionais. | Comandar a linha de fogo (LF) no REOP. |
| | | Comandar a LF no cumprimento de missão de tiro. |
| Operar a C Tir Bia. | | |

MAPA FUNCIONAL DO CURSO DE ARTILHARIA

Aprovado pelo BI nº 096 – DESMil, de 17 de dezembro de 2019.

| COMPETÊNCIAS PRINCIPAIS | UNIDADE DE COMPETÊNCIAS | ELEMENTOS DE COMPETÊNCIAS |
|---|--|---|
| Comandar frações em situação de guerra integrado às funções de combate. | Conduzir o emprego de uma Seção de Reconhecimento, Comunicações e Observação em operações convencionais. | Realizar o reconhecimento e execução de trabalhos topográficos e de observação. |
| | | Realizar a instalação e ocupação do PO. |
| | | Coordenar as comunicações no âmbito do Bia O. |
| | Atuar como Observador Avançado em operações convencionais. | Realizar o pedido, condução e correção de tiro junto à tropa apoiada. |
| | | Atuar como Adj-Aux CLF. |
| | | Atuar como oficial de remuniamento da BO. |
| | Conduzir o emprego da fração em operações não convencionais. | Atuar como oficial de manutenção da BO. |
| Atuar em operações de resistência. Integrar força expedicionária. | | |
| Comandar frações em situação de não guerra. | Conduzir o emprego da fração em operações de manutenção da paz. | Realizar operações militares sob a égide de organismos internacionais. |
| | Conduzir o emprego da fração em ações subsidiárias. | Atuar em cooperação com o desenvolvimento nacional (campanhas institucionais, ACISO, programas governamentais, obras de engenharia e outras). |
| | | Atuar em cooperação com a defesa civil (socorro às populações atingidas por desastre, apoio às ações de contingência do Sistema de Proteção Nuclear-SIPRON, apoio ao Programa de Prevenção e Controle de Queimadas e Incêndios Florestais-PREVFOGO e outros). Participar de campanhas institucionais de utilidade pública ou de interesse social: apoio ao IBAMA; apoio a órgãos do governo na faixa de fronteira; apoio ao combate a delitos ambientais (logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução). |

MAPA FUNCIONAL DO CURSO DE ARTILHARIA

Aprovado pelo BI nº 096 – DESMil, de 17 de dezembro de 2019.

| COMPETÊNCIAS PRINCIPAIS | UNIDADE DE COMPETÊNCIAS | ELEMENTOS DE COMPETÊNCIAS |
|---|---|--|
| Comandar frações em situação de não guerra. | Conduzir o emprego da fração em operações de segurança integrada. | Realizar atividades no contexto do antiterrorismo. |
| | | Atuar em operações de garantia dos poderes constituídos. |
| | | Atuar em operações de garantia da lei e da ordem. |
| | | Atuar em operações na faixa de fronteira (ações preventivas contra delitos transfronteiriços e ambientais: patrulhamento; revista de pessoas, veículos, embarcações e aeronaves; prisões em flagrante delito). |
| | | Atuar em operações interagências |